



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

010

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.915.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o item I, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.447, de 23 de novembro de 1999, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, suplementar na importância de R\$ 990.709,30 (novecentos e noventa mil, setecentos e nove reais e trinta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2.0210 – Encargos Gerais do Município

2016 – Serviços de Limpeza Pública

3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 500.000,00

2050 – Assistência aos Moradores da Vila Geny (AMOVIGE)

3231.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 20.709,30

2.0221 – Aplicação no Ensino

1015 – Obras de Educação do Ensino Fundamental

4110.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

2.0222 – Fundo Municipal de Ensino (FUNDEF)

2034 – Pessoal de Apoio e Manutenção (FUNDEF)

4110.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 270.000,00
R\$ 990.709,30

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

011

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 3.915/01).

2.0210 – Encargos Gerais do Município

1006 – Obras de Infra Estrutura Urbana

4110.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 448.399,33

2.0222 – Fundo Municipal de Ensino (FUNDEF)

2034 – Pessoal de Apoio e Manutenção

3111.00.00 – Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

3113.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

3120.00.00- Material de Consumo.....R\$ 57.370,82

2.0240 – Reserva de Contingência

9999 – EXTRA ORÇAMENTÁRIA

9999.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 234.039,15

R\$ 990.709,30

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de janeiro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação